

## **Regulamento do Concurso**

### **Concurso Nacional de Abraços a Árvores**

#### **1. Entidade Promotora**

- a.** O concurso da Árvore do Ano de Lousada é promovido pela:
  - i.** **VERDE - Associação para a Conservação Integrada da Natureza** titular do número de identificação fiscal 516314270, e com sede na Avenida Sá e Melo, n. 196, Lousada, adiante designada por **VERDE**;

#### **2. Objetivos do Concurso**

Celebrar o dia mundial da árvore, o dia internacional das florestas, e o terceiro aniversário da VERDE, promovendo a interação com a natureza e a expansão da comunidade da associação.

#### **3. Termos e condições gerais**

- a.** A participação no presente Concurso implica a aceitação integral e incondicional do presente Regulamento pelos candidatos.
- b.** As decisões das Entidades Promotoras são definitivas.
- c.** Apenas serão admitidas as participações que estejam em conformidade com o presente Regulamento. Não serão admitidas candidaturas apresentadas por meio não previsto neste regulamento.
- d.** A Promotora reserva-se o direito de cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Concurso, sem que com isso os candidatos tenham direito a qualquer tipo de compensação.

#### **4. Requisitos de Candidatura**

- a.** O Concurso Nacional de Abraço a Árvores destina-se a todas as pessoas singulares/coletivas. Não existe limite de fotografias a serem submetidas a concurso por participante.
- b.** Todas as fotografias publicadas em concurso devem ser de árvores a ser abraçadas e devem seguir as diretrizes deste regulamento.
- c.** Não serão atribuídos Prémios a membros das entidades promotoras ou qualquer entidade que participe na organização do Concurso.

## **5. Participação**

- a.** As candidaturas deverão ser enviadas até às 21h00 dia 21 de março de 2024.
- b.** O participante deve publicar no facebook ou instagram uma fotografia a abraçar uma árvore.
- c.** A publicação deverá ser feita através de uma conta publica, conter a frase: “Já abraçaste uma árvore hoje? Participa do Concurso Nacional de Abraços a Árvores da @verde.associacao #GigantesVerdes” e identificar a conta oficial da VERDE @verde.associacao na imagem
- d.** O participante deverá seguir a conta oficial da VERDE @verde.associacao com a conta através da qual está a participar ao concurso

## **6. Direitos de Imagem**

- a.** Os participantes do concurso mantêm a propriedade e todos os outros direitos sobre as suas fotografias submetidas. Os participantes concordam com o seguinte ao entrar no concurso: cada concorrente concede à VERDE uma licença não exclusiva e irrevogável para reproduzir, publicar e exibir imagens submetidas diretamente relacionadas com o concurso em todos os meios de comunicação em todo o mundo perpetuamente. Isso inclui, mas não se limita a, websites da VERDE, redes sociais e quaisquer materiais promocionais/marketing. Qualquer uso de fotografias sempre incluirá a linha de crédito do fotógrafo.

## **7. Ética e Diretrizes do Participante**

Ao submeter uma fotografia ao concurso Concurso Nacional de Abraços a Árvores, os participantes declaram e garantem que:

- a.** A fotografia é um trabalho original da sua autoria, do qual possuem os direitos autorais.
- b.** A fotografia não viola os direitos de terceiros.
- c.** O fotógrafo não infringiu nenhuma lei ao tirar sua fotografia.

## **8. Divulgação dos vencedores**

- a.** A votação das árvores vencedoras decorrerá desde a data de publicação do concurso e terminará às 21h00 do dia 21 de março de 2023.

- b.** A votação será feita pelo público através das redes sociais (Facebook e Instagram), colocando um ‘gosto’ na imagem da(s) árvore(s) preferidas que cumpram com os requisitos da candidatura. Poderão ser facilmente encontradas através do #GigantesVerdes
- c.** As fotografias vencedoras serão as que tiverem o maior número de gostos no somatório de todas as formas de votação, podendo a mesma pessoa votar em várias redes sociais.
- d.** Os três vencedores do concurso serão anunciados nos canais de comunicação das entidades promotoras até 5 dias após o fim do concurso.

## 9. Prémios

- a.** As três (3) fotografias vencedoras receberão os seguintes prémios:
  - 1º Lugar:** [Camisola “Verde Grisalho” da LOBO Apparel](#) + [T-shirt da Palu](#) + [Livro Gigantes Verdes](#) + [1 ano do plano “Guardião Comunitário” do Carbono Biodiverso®](#)
  - 2º Lugar:** [T-shirt da Palu](#) + [Livro Gigantes Verdes](#) + [1 ano do plano “Guardião Comunitário” do Carbono Biodiverso®](#)
  - 3º Lugar:** [Livro Gigantes Verdes](#) + [1 ano do plano “Guardião Comunitário” do Carbono Biodiverso®](#)

## 10. Entrega do Prémio

- a.** Os vencedores serão contactados até 5 dias após o fim do concurso por mensagem direta através da rede social onde publicaram a fotografia.
- b.** A entrega dos prémios anuidade Carbono Biodiverso será realizada até 30 dias após o anúncio dos vencedores.
- c.** A data para o envio dos restantes prémios será combinada individualmente com cada participante.

## 11. Responsabilidade

- a.** A Entidade Promotora não se responsabiliza por candidaturas perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no concurso.
- b.** A Entidade Promotora não se responsabiliza por transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não

limitadas ao mau funcionamento de qualquer rede de comunicações, “hardware” ou “software”.

- c.** A Entidade Promotora não se responsabiliza por qualquer comunicação, e respetivas consequências, realizada por entidades terceiras que não sejam parceiras do Concurso ou não estejam para os devidos efeitos acreditadas pela Promotora.
- d.** A Entidade Promotora não assumirá qualquer encargo que não esteja previsto no presente Regulamento.

## **12. Proteção de Dados**

- a.** A entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a VERDE - Associação para a Conservação Integrada da Natureza.
- b.** Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão processados e armazenados informaticamente, destinando-se a ser utilizados pelas Entidades Promotoras para a gestão da respetiva participação, à entrega dos Prémios e ao cumprimento das obrigações legais e regulamentares. A omissão ou inexatidão desses dados ou demais informações prestadas pelos candidatos são da sua inteira responsabilidade.
- c.** A Entidade Promotora implementa todas as medidas de segurança necessárias e adequadas à proteção dos dados pessoais dos candidatos.
- d.** É garantido aos candidatos o direito ao acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação e portabilidade dos seus dados pessoais. O exercício dos direitos pode ser solicitado através do endereço de e-mail [geral@verde-associação.pt](mailto:geral@verde-associação.pt)

## **13. Disposições Finais**

- a.** A Promotora reserva para si o direito de interpretação das disposições regulamentares.
- b.** O presente concurso poderá ser anulado pela Entidade Promotora comunicando diretamente com todos os intervenientes.
- c.** O presente Regulamento poderá ser alterado pela Entidade Promotora. As alterações serão devidamente publicitadas e comunicadas.